

Data de Assinatura: 01/06/2015
 Vigência: 01/06/2015 a 31/05/2016
 Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015/MPC/PA
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 37101
 Programa de Trabalho: 01122129745340000
 Natureza da Despesa: 33903700
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado(s):
 Nome: AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP
 Endereço: Condomínio Jardim Itororó K-05, C\W-03 C.01,
 Estrada da Ceasa Curió - Utinga, CEP: 66610-840, Belém/ PA
 Telefone: (91) 3276-0241
 Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 837475

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 05/2012, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Capital, à Av. Nazaré nº 766, CNPJ nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado por seu Procurador Geral de Contas, Dr. ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE, e AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, empresa estabelecida nesta cidade, no Condomínio Jardim Itororó K-05, C\W-03 C.01, Estrada da Ceasa, Bairro Curió - Utinga, CEP: 66610-840, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.618/0001-53, Inscrição Estadual nº 15.282.152-0, neste ato representada por seu administrador, Sr. ANTONIO CARLOS VINAGRE DE CAMPOS, brasileiro, paraense, casado, CNH 00032728128, CPF 595.065.202-91, doravante simplesmente denominadas DISTRATANTES, resolvem, com amparo no art. 79, II, da Lei 8.666/93 e na cláusula terceira do sexto termo aditivo ao Contrato nº 05/2012, RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 05/2012, a partir do dia 31 de maio de 2015, inclusive, tendo em vista a conveniência administrativa em função da homologação do Pregão Presencial nº 04/2015, cujo objeto versa sobre *"a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo e equipamento"*, o qual abrange o objeto do referido Contrato nº 05/2012, cessando todas as obrigações contratuais de ambas as partes no dia 31 de maio de 2015, ressalvadas as vencidas até aquela data.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas testemunhas) abaixo qualificadas.

Belém, 29 de maio de 2015

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
 PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO
 ANTONIO CARLOS VINAGRE DE CAMPOS
 AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Protocolo 837472

**MINISTÉRIO PÚBLICO
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 3182/2015-MP/PGJ

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 004/2014-MP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 051/2013-MP/PA, firmado entre este Órgão Ministerial e a empresa J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos;
 CONSIDERANDO que, no caso concreto, houve inexecução parcial, em virtude da não entrega dos veículos solicitados, fato este que gerou sérios transtornos funcionais para a

Administração, sendo evitado o prejuízo econômico por diligência da própria Administração deste Órgão Ministerial;
 CONSIDERANDO que o fato acima exposto demonstra que a empresa descumpriu as obrigações previstas nos itens 4.1.2, 6.2.1 e 6.2.2 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 051/2013-MP/PA;
 RESOLVE:

I - Aplicar à Empresa J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME:
 a) Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com o Ministério Público do Pará por 1(um) ano, conforme previsto no item 15.4, inciso II do Edital do Pregão Eletrônico de nº 051/2013-MP/PA e o art. 87, III, da Lei Federal 8.666/93.

II - Fica assegurado à Empresa o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria conforme o art. 109, I, "f", da Lei Federal nº 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de maio de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça.

Protocolo 837575

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3320/2015-MP/PGJ O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora TATIANA MONTIBELLER DA SILVA, Matrícula nº 999.1284, lotada na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 11/06/15 a 09/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.900,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 08 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 837381

PORTARIA Nº 3321/2015-MP/PGJ O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO RIVALDO DA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 999.2278, lotado na Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte, a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 11/06/15 a 09/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 250,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 08 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 837389

PORTARIA Nº 3323/2015-MP/PGJ O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER ao Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, Matrícula nº 999.1462, lotado na Promotoria de Justiça de Ajuru, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 11/06/15 a 09/08/15, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 08 de junho de 2015.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 837402

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 0012/2015/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000492-915/2015, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.

INQUÉRITO CIVIL nº 000492-915/2015

Objeto: Averiguar as condições de acessibilidade na Escola Heloísa Helena de Castro, localizada em Marabá.

Marabá, 18 de maio de 2015.

LÍLIAN VIANA FREIRE, 13ª Promotora de Justiça - Em exercício

Protocolo 837825

EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2015/MP/11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 029/2015/MP/11ªPJMAB e registrado sob o número único 000244-911/2015 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 029/2015/MP/11ªPJMAB

Investigado: JOÃO SALAME NETO.

Assunto: Apurar possível contratação irregular de escritório de advocacia pelo prefeito municipal de Marabá.

Marabá/PA, 09/06/2015

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo 837828

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
 DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 PARÁ**

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA

Nº	DATA	REFERÊNCIA
62/2015	11/05/2015	SUSPENDE AS FÉRIAS CONCEDIDAS À SERVIDORA VALÉRIA MARIA ALBUQUERQUE FRANCO DE SÁ PELA PORTARIA Nº 58/2015 (MAT. 69523-8)

Protocolo 837713